

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO SC/ Nº 1189632/2019

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 10/2019 – “PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS”

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO  
EDITAL PROAC Nº 10/2019 – PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS.**

Trata-se de análise da documentação de inscrição enviada conforme item 6.2 (Parâmetros Específicos – Parte I) do **Edital ProAC nº 10/2019**, dos proponentes selecionados e suplentes do referido Edital.

A Comissão de Análise de Documentação reuniu-se em a Sessão Pública no dia 02 de outubro de 2019 na sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e deliberou, conforme disposto em Edital:

**I - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS (PESSOA FÍSICA) HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190723148153	POSTAIS CULTURAIS	LETÍCIA PASSARELLI VERDE	Santos	
20190716830181	RIOS E LAGOS PAULISTAS: CORES E VIDA SOB A ARTE DA FOTOGRAFIA	MOISES EUSTAQUIO OLIVEIRA	Andradina	
20190716443035	ECOS DO EFÊMERO	ROSELI CONCEIÇÃO DE MORAES ROJAS DEMERCIAN	São Paulo	GRUPO 7
20190719270024	CALAMARI - O ESPAÇO DE MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS	THIAGO FERNANDES PIGLIUCCI	São Paulo	
20190719447305	BATALHAS DE RIMA DE SP	CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA	São Paulo	
20190717394796	MUDANÇAS DE UM CONTORNO	FELIPE SANTOS	Ilhabela	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

20190717124388	O MUNDO NÃO ESCRITO	JIMSON FERREIRA VILELA	São Paulo	
20190618269597	EXPOSIÇÃO ITINERANTE TRÍADE LESTE PAULISTA	CARLOS EDUARDO DE PAULA SGNORETTI	Aguai	
20190711194831	EXPOSIÇÃO "CORNÉLIO PIRES - 90 ANOS DE MÚSICA CAIPIRA NO BRASIL"	FÁBIO ALEXANDRE TOMAZELA	Tietê	
20190703973506	SANTO DE CASA	LUIZ CLAUDIO DANIEL	Taubaté	

**II - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS (PESSOA FÍSICA) INABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190723625689	IMAGEM_PÚBLICA PALAVRA_PRIVADA	MATHEUS MANZIONE GIAVAROTTI	São Paulo	COLETIVO TRALHA
- Não cumpriu subitem "e" do item "6.2" do Edital: Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV ( <b>Não enviou</b> )				

**III - PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES (PESSOA FÍSICA) HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190730182401	ARTE ZIKA	RENAN WILLIAM MONTEIRO	São José dos Campos	
20190723401284	RECARREGUE AQUI	BRUNA MAESTRI LESSA	São Paulo	
20190723154323	A DOBRADINHA	TALITA TRIZOLI	São Paulo	
20190718533766	HOTEL PARIS	TATIANA BUSTO GARCIA	São Paulo	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

20190703954162	VILLA EPECUÉN	LUCAS ROSSI GERVILLA	São Paulo	
----------------	---------------	----------------------	-----------	--

**IV - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS (PESSOA JURÍDICA) HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade Cooperado	Grupo Representado
20190723109854	WAKABAYASHI, MESTRE DA PINTURA NIPO-BRASILEIRA	QSP PROJETOS CULTURAIS EIRELI	São Paulo			
20190725875963	CÓDIGOS DA HISTÓRIA	HERMES RENATO HILDEBRAND	Campinas			
20190715607323	TRANSLETRAS - AUGUSTO DE CAMPOS	ELÉTRICA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA LTDA	São Paulo			
20190723230927	CHARGE NA RUA	VITOR SILVA FREIRE 07084167641	São Paulo			
20190722730847	JARDINS DO FOTÚRETO	TELLES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	Lins			AGRUPAMENTO NÚCLEO 2
20190719121361	PRESENÇA	FRIDA PRODUÇÕES E SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA	São Paulo			
20190610342745	VOCÊ ESTÁ AQUI	JUNGLE FILMES LTDA	São Paulo			

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

20190715237022	ARTE EM AMARRIO	NOEMI MARIA RODRIGUES BOF 36900522890	Bariri			
20190624501904	CAMINHOS DO DIVINO	VANDREZA LIZANDRA PANTONI DA FREIRIA	Ribeirão Preto			
20190705636745	ME DÁ UMA MÃO	FAAB DESIGNALE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	Bom Jesus dos Perdões			NÚCLEO ME DÁ UMA MÃO
20190714757040	A OBRA DE ARTACHO JURADO NO DESENHO DA CIDADE	CARLA CAFFE DIRECAO DE ARTE EIRELI	São Paulo			
20190604170897	AS FLORES DE GOELDI	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OSWALDO GOELDI	Taubaté			

## V – PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS (PESSOA JURÍDICA) **INABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade Cooperado	Grupo Representado
20190725129718	ARQUEOLOGIA DA CRIAÇÃO: UMA IMERSÃO NO ACERVO-ATELIER DE ROSSINI PEREZ	SABRINA MOURA DE ARAUJO - 27376398000111	Santana de Parnaíba			



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- Não cumpriu subitem “e” do item “6.2” do Edital; Quando for o caso, apresentar também documentos de eleição e posse de seus administradores. **(Não enviou)**
- Não cumpriu subitem “f” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do documento de identidade oficial do(s) seu(s) representante(s) legal(is) contendo o número do R.G. e foto. **(Não há como comprovar vínculo da cadastrada (Miriam Lerner e Marco Antonio) como Responsável Legal, pois não foi apresentada Ata de Eleição e Posse – PROCURAÇÃO VENCIDA)**
- Não cumpriu subitem “g” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is). **(Não há como comprovar vínculo da cadastrada (Miriam Lerner e Marco Antonio) como Responsável Legal, pois não foi apresentada Ata de Eleição e Posse – PROCURAÇÃO VENCIDA)**
- Não cumpriu subitem “i” do item “6.2” do Edital: Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV **(não enviou)**

20190703275981	REFUGIADOS	VERA LUCIA LOBO FERRO - ME	Campinas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumpriu subitem “d” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital <b>(ilegível)</b>.</li> <li>- Não cumpriu subitem “f” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do documento de identidade oficial do(s) seu(s) representante(s) legal(is) contendo o número do R.G. e foto <b>(ilegível)</b>.</li> <li>- Não cumpriu subitem “g” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) <b>(ilegível)</b>.</li> </ul>						

**VI – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES (PESSOA JURÍDICA) HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade Cooperado	Grupo Representado
20190716396364	ÊXODOS CONTEMPORÂNEOS	MOLINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	São Paulo			CASA BLINDADA
20190723775116	EXERCÍCIOS DE LEITURA	PINÃ CULTURA	São Paulo			
20190723539603	O ATO FOTOGRÁFICO ACESSÍVEL, SUBVERSIVO E SUA TRANSVERSALIDADE CULTURAL	A GIMENES ESCOLA DE FOTOGRAFIA E ESTUDIO FOTOGRAFICO	São Paulo			

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

20190716319047	TOMOO HANDA, PIONEIRO DA ARTE NIPO- BRASILEIRA	ELY SAYEMI UTA KATAKAHASSI 12 497869839	São Paulo			
20190715320162	POESIA EXPERIMENTAL PORTUGUESA	ESPAÇO LÍQUIDO AUDIOVISUAL E EDITORAL LTDA	São Paulo			
20190616966213	PECAR PELO EXCESSO	LUANDA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA ME	São Paulo			
20190703784756	JOIA RARA	CABO DURO PRODUÇÕES EIRELI ME	São Paulo			ÁGUEDA AMARAL & RODRIGO BATISTA

**VI – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES (PESSOA JURÍDICA) INABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade Cooperado	Grupo Representado
20190726611329	EXPANSÃO DA IMAGEM	FOTO IMAGEM E ARTE LTDA	São Paulo			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital: Declaração devidamente assinada, conforme Anexo I; <b>(Declaração I está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição).</b></li> <li>- Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital: Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II; <b>(Declaração II está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição).</b></li> </ul>						
20190723960415	TORNANDO TANGÍVEL O VAZIO - O QUASE-CORPUS NA OBRA DE RENATO LEAL	LAURENTINO LEAL ARTE E EDUCAÇÃO LTDA	São Paulo			

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital: Cópia do cartão do CNPJ; (Conforme data de abertura, <b>Proponente pessoa jurídica</b> não comprova Sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo).</li> <li>- Não cumpriu subitem “d” do item “6.2” do Edital: Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital; (<b>Atuação não é compatível com o objeto do Edital</b>).</li> <li>- Não cumpriu subitem “i” do item “6.2” do Edital: Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV (<b>não enviou</b>)</li> </ul>					
20190722137162	DESENHO RÁPIDO ENQUANTO A PAISAGEM NÃO DESAPARECE	DANIEL RODRIGUEZ CABALLERO	São Paulo		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital: Declaração devidamente assinada, conforme Anexo I; (<b>Declaração I está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição</b>).</li> <li>- Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital: Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II; (<b>Declaração II está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição</b>).</li> <li>- Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital: Cópia do cartão do CNPJ (<b>não enviou</b>).</li> <li>- Não cumpriu subitem “i” do item “6.2” do Edital: Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV (<b>não enviou</b>).</li> </ul>					

**Apresentação de Recursos:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

**“III. RECURSO DAS DECISÕES**

**3.1.** Caberá um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

**3.1.1.** A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem ‘6.2’ dos Parâmetros Específicos do Edital (Parte I).

**3.2.** Serão aceitos os recursos enviados até as 23h59min conforme data estipulada no subitem ‘3.1’, em formato ‘pdf’, em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, exclusivamente através do Sistema online disponível no site:

<http://www.proac.sp.gov.br>.

**3.2.1.** Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.

**3.3.** Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.

**3.4.** As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.”